

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR
AGRADO (1000) - Processo nº 0600064-14.2025.6.08.0014 - João Neiva - ESPÍRITO SANTO
[Abuso - De Poder Político/Autoridade, Candidatura Fictícia, Abuso - De Poder Econômico,
Captação Ilícita de Sufrágio]
INTERESSADO: EVALDO MOTA DA SILVA, MARCELO GRIPPA CORREIA
Representante do(a) INTERESSADO: NELSON DO ROSARIO CAMPOS - ES9485
Representante do(a) INTERESSADO: NELSON DO ROSARIO CAMPOS - ES9485
AGRADA: LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Representante do(a) AGRADA: MARCUS MODENESI VICENTE - ES13280
DESPACHO
Diante da complementação das razões recursais pelo agravante, de modo a ajustá-las às exigências do artigo 1.021, § 1º do CPC, conforme previsão do artigo 1.024, § 3º, do mesmo dispositivo processual, DÊ-SE NOVA VISTA ao agravado para ciência e/ou manifestação, no prazo de 05 dias.
Após, remetam-se os autos à Procuradoria Regional Eleitoral para ciência e, caso queira, manifestação, em idêntico prazo.
Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2026.
JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR
Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 341 DE 09/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 05/02/2026

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e do Ato TRE/ES nº 84/2025, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0002825-68.2025.6.08.8000, RESOLVE:

II - REMOVER, em razão de aprovação obtida no Concurso Remoção de Técnicos Judiciários nº 01 /2025, objeto do Edital nº 1539/2025, o servidor Diogo Damiani Mendes, da 9ª ZE (Santa Leopoldina) para 12ª ZE (Alfredo Chaves).

II - CONCEDER, nos termos do art. 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022, período de trânsito de 10 (dez) dias ao referido servidor, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16 DE 19/01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/02/2026